

EDITAL

MESTRADOS – ANO LETIVO 2023-24

Nos termos da alínea a) artº 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na versão atual, e demais disposições legais aplicáveis, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos de Mestrado em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no ano letivo 2023-2024.

1 – Condições de Acesso e Ingresso

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) No caso específico do Mestrado de Educação Pré-Escolar, são condições de acesso ser detentor da Licenciatura em Educação Básica e aprovação em prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, ver regulamento específico.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos;
- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola onde pretendem ser admitidos.
- f) O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

2– Critérios de Seleção e Seriação

- Currículo académico – 60%
- Currículo profissional – 30%
- Currículo científico – 10%
- No caso do Mestrado de Educação Pré-Escolar, a avaliação curricular tem uma ponderação de 50% e a Prova de verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica os restantes 50%



3 – Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular com as respetivas classificações, incluindo quando aplicável o Suplemento ao Diploma;
- Curriculum vitae detalhado;
- Documento de identificação;
- Portefólio, no caso de candidatura ao Mestrado de Identidade Digital (opcional);
- Carta de motivação (opcional);
- No caso do Mestrado em Educação Pré-Escolar, carece de comprovativo de aprovação na Prova de verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, se tiver sido efetuada noutra Instituição de Ensino Superior, consultar o regulamento que regula estas provas.

*Os certificados de habilitação estrangeira devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila de Haia, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser entregue a tradução dos mesmos, devidamente certificada. A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes estrangeiros no ato da matrícula para constar do processo individual.

4 – Emolumentos e Propinas*

1. Candidatura – 30,00€ (trinta euros)
2. Pela frequência do Mestrado é devida uma propina anual,
 - Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1000.00€ (mil euros), excetuando-se o Mestrado Educação Pré-Escolar, ao qual se aplica a propina máxima fixada para os cursos de 1º ciclo.
 - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia: 2000.00€. Candidatos oriundos de Países de Língua Portuguesa – 1.200,00€.
 - Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia aos cursos de mestrado lecionados em inglês: 4.500,00€, exceto para os estudantes ao abrigo de protocolos específicos ou oriundos de Países de Língua Portuguesa, é fixada em 1200€, valor anual (2000€ beneficiam da redução de 40%);
3. Plano de pagamentos de propinas:
Estudante nacional da União Europeia:
 - Pagamento em 1 (uma) só prestação –no ato da matrícula
 - Pagamento em 8 (oito) prestações:
 - A 1ª prestação a pagar no ato da matrícula;
 - A 2ª prestação a pagar até 31 de dezembro de 2023;

- As 6 prestações restantes a pagar até ao último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho 2023.

Candidatos com nacionalidade de países fora da União Europeia:

- Pagamento em 1 (uma) só prestação –no ato da matrícula;
- No ato da matrícula, o candidato colocado pagará, 40% do valor da propina/taxa de frequência anual;
- Valor restante da propina anual (60%), será pago em 6 prestações de janeiro a junho.

*O valor e pagamento das propinas estará sujeito ao definido no despacho de Propinas do IPP, para o ano letivo 2023-24.

5 – Vagas

O funcionamento do curso fica condicionado a um número mínimo de candidatos a fixar.

Unidade orgânica	Mestrado	Total vagas	Vagas Estudantes Nacionais de Países da U.E.	Vagas Estudantes Internacionais (Nacionais de Países Fora da U.E.)
Escola Superior Agrária de Elvas	Agricultura Sustentável	20	18	2
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco	25	15	10
	Educação Especial	30	20	10
	Educação Pré-Escolar	20	15	5
	Gerontologia	25	13	12
	Média e Sociedade	25	13	12
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Contabilidade e Finanças	25	17	8
	Design de Identidade Digital	20	10	10
	Gestão de PME	25	13	12
	Informática	20	10	10
	Tecnologias de Valorização Ambiental e Produção de Energia	25	13	12

Nota: As vagas sobrantes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

6– Calendarização 2023

Ação	Prazo
Candidaturas - 1ª Fase (estudantes internacionais e nacionais da U.E.)	de 10 de abril a 12 de maio
Avaliação das Candidaturas	de 15 a 16 de maio
Afixação de Resultados	18 de maio
Reclamações	19 a 24 maio*
Afixação dos Resultados Definitivos	29 de maio
Candidaturas - 2ª Fase (estudantes internacionais e nacionais da U.E.)	01 de junho a 09 de julho
Avaliação das Candidaturas	de 10 a 14 de julho
Afixação de Resultados	17 de julho
Reclamações	18 a 21 de julho*
Afixação dos Resultados Definitivos	25 de julho
Matrículas (1ª e 2ª Fase)	setembro 2023
Candidaturas - 3ª Fase (estudantes nacionais da U.E.)	27 de julho a 09 de setembro
Avaliação das Candidaturas	de 11 a 13 de setembro
Afixação de Resultados	15 de setembro
Reclamações	15 a 19 de setembro *
Afixação dos Resultados Definitivos	20 de setembro
Matrículas	setembro 2023

NOTAS:

- A abertura da 2ª e/ou da 3ª fase de candidatura depende da existência de vagas sobrantas, após as colocações efetuadas na(s) fase(s) antecedente(s)

- As matrículas serão condicionadas à verificação do número mínimo de estudantes colocados para funcionamento dos cursos, pelo que as datas poderão ser alteradas.

*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

7 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento dos cursos podem ser obtidas no site <https://www.ipportalegre.pt/pt/oferta-formativa/>.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

